

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 540 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, Proposta nº 4378410000125004, referente a Emenda Parlamentar nº 42010003, para aquisição de unidade móvel de saúde, Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), ao município de Araguaiana, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso, conforme termos da Portaria nº 6.928, de 28 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Araguaiana nº016/2025 de 24 de outubro de 2025, que aprova a proposta nº 4378410000125004, referente a Emenda Parlamentar nº 42010003, para aquisição de unidade móvel de saúde, Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais).

V- O Processo SES-PRO-2025/81382 de 24 de outubro de 2025, que encaminha a Proposta nº14378410000125004, referente à Emenda Parlamentar Nº 42010003, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), para aquisição de uma Ambulância Tipo A ao município de Araguaiana.

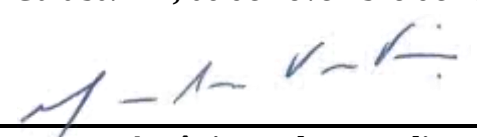
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, Proposta nº 4378410000125004, referente a Emenda Parlamentar nº 42010003, para aquisição de unidade móvel de saúde, Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), ao município de Araguaiana, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT